

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.29/2023/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Farmácia.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do curso de Farmácia para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE:

- I. Prof.^a Dra. Silvia Dal Bó;
- II. Prof.^a Dra. Angela Erna Rossato;
- III. Prof.^a Esp. Bruna Giassi Wessler;
- IV. Prof. Me. Eduardo João Agnes;
- V. Prof.^a Ma. Marília Schutz Borges.

Parágrafo único - A presidência será exercida pela coordenadora do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela composição nomeada pela Portaria n.50/2020/Proacad até 30 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de junho de 2023.


PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC